



EMPRESA ESTADUAL DE TURISMOAMAZONASTUR

ESPÉCIE: PORTARIA INTERNA Nº 012/2020 – AMAZONASTUR/GP, A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO –

AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Termo de Contrato entre a AMAZONASTUR e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO AMAZONAS - SINETRAM, tendo como objeto o fornecimento de vales transportes para os servidores da Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur, conforme Termo de Contrato nº 003/2020;

CONSIDERANDO o que determina a Lei 13.303/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial o disposto no Artigo 67;

RESOLVE

I-Designar as Servidoras VALÉRIA PAIVA SIMUKAUA-Assessor III e ELIZANDRA RODRIGUES DOS SANTOS-Assessor I, PARA acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Carta Contrato, conforme disposto nos termos da Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 8.666/1993;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus, 28 de Fevereiro de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente

*Valéria Paiva
Em 09.03
a/c*

